



**PROCESSO N°: 53.834-5/2023**

**PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS - PREFEITA**

**ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**

**ADVOGADO: MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CÁCERES- OAB/MT n.º 13.164/B**

**RELATOR: WALDIR JÚLIO TEIS**

### **CERTIDÃO**

A Gerência de Registro e Publicação - DOC<sup>1</sup>, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 31, § 1º do Código de Processo de Controle Externo - TCE/MT;

**CERTIFICA**, para os fins de direito, que o **Edital de Intimação n° 212/WJT/2024** foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 09/07/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 10/07/2024, edição nº 3382.

**CERTIFICA**, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o decurso do prazo nos termos do artigo 110 do Regimento Interno – TCE/MT.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2024.

*(assinado digitalmente)<sup>2</sup>*  
**Jane Chinvelski da Silva**  
Gerente de Registro e Publicação

<sup>1</sup> LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

